JUSTIÇA ELEITORAL
16ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINA GRANDE - PB
RUA RIO GRANDE DO SUL S/N - COMPLEXO JUDICIARIO Telefone 83 21023509

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JOÃO LEITE FILHO
Inscrição: 003591001201 Zona: 16 Seção: 20
Município: 19810 - CAMPINA GRANDE UF: PB
Data de nascimento: 13/03/1949 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA LEITE DA SILVA
JOAO LEITE DA SILVA

Em 26 de junho de 2014.

MICHELLE ROCHA FIDELIS GUERRA
AUXILIAR ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.